

Prezado Beneficiário,

A partir de 02 de janeiro de 2014 passam a vigor novas regras relativas ao Rol de procedimentos e eventos em saúde para os planos contratados a partir de 01/01/1999 e/ou adaptados à Lei 9.656/1998.

Tais mudanças decorrem da publicação da Resolução Normativa nº 338, de 21 de outubro de 2013, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, a qual apresenta entre as principais alterações, a inclusão de 87 novos procedimentos (50 novos exames, cirurgias e consultas, e 37 medicamentos orais para o tratamento domiciliar de diferentes tipos de câncer).

Veja abaixo as principais mudanças:

Inclusões:

- ✓ Videolaparoscopia – 28 cirurgias;
- ✓ Nova técnica de radioterapia para tumores de cabeça e pescoço (IMRT);
- ✓ Radiofrequência para tratamento de dor crônica nas costas;

Bolsa de coletora para pacientes ostomizados/estomizados (nos mesmos moldes da Resolução Normativa nº 325/2013 da ANS);

- ✓ Radioblação para tumores hepáticos (técnica para retirada de tumores do fígado);
- ✓ Implante e esfíncter artificial para incontinência urinária masculina grave;
- ✓ Consulta com Fisioterapeuta (Rol anterior previa apenas sessão/ tratamento);
- ✓ 12 consultas/ sessões de Psicoterapia para portadores de transtornos de personalidade e ampliação das indicações para transtornos de humor;
- ✓ 12 consultas/ sessões de Psicologia para procedimentos/ tratamentos de laqueadura, vasectomia, cirurgia bariátrica, implante coclear e ostomizados/estomizados;
- ✓ 37 medicamentos orais para o tratamento de câncer para 54 indicações médicas.

Nos *links* abaixo, constam as listas completas dos novos procedimentos/ eventos e medicamentos:

- Procedimentos/ eventos (novos exames, cirurgias e consultas);

http://www.ans.gov.br/images/stories/noticias/pdf/20131021_ro2014_tabela%20procedimentos%20rol.pdf

➤ Medicamentos orais para o tratamento de câncer.

http://www.ans.gov.br/images/stories/noticias/pdf/20131021_rol2014_terapia%20antineoplasica%20oral.pdf

Ampliações:

✓ Nutrição:

➤ De 6 para **12** consultas/ sessões para os casos de sobrepeso, obesidade, pacientes ostomizados e após cirurgia Gastrointestinal;

✓ Fonoaudiologia:

➤ De 6 para **24** consultas/ sessões para os casos de implante coclear;

➤ De 6 para **48** consultas/ sessões para autismo e retardo mental;

✓ PET SCAN - de três para oito indicações, das quais: câncer de mama metastático, câncer de esôfago e nódulo pulmonar solitário;

✓ Tomografia de coerência óptica para tratamento de patologias retinianas, como edema macular diabético e edema macular cistoide;

✓ Angiotomografia coronariana para pacientes de risco baixo e intermediário para doenças coronarianas.

Os procedimentos e eventos em saúde, além de observarem a segmentação do plano contratado (ambulatorial, hospitalar, hospitalar com obstetrícia, odontológica e referência), precisam preencher requisitos previstos nas Diretrizes de Utilização – DUT, Diretrizes Clínicas – DC e Protocolos de Utilização – PROUT, conforme prescrito nos Anexos da Resolução Normativa nº 338/2013 da ANS.

Em caso de dúvidas e mais esclarecimentos, utilize os nossos canais de atendimento:

Fone: (66) 3439-2800.